



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara  
Estado de Minas Gerais

Ata da 31ª (trigésima primeira) reunião ordinária da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, da 1ª (primeira) sessão Legislativa correspondente a 15ª (décima quinta) legislatura do ano de 2021-2024. No dia 29 de setembro de 2021, às 10:00 horas, reuniu-se no Plenário Vereador Antônio Ribeiro Mendes, localizado na sede do Poder Legislativo Municipal, sob a presidência do vereador Sr. Ronaldo Joaquim de Oliveira, secretariado pelo vereador Sr. Mauro Henrique Oliveira Mendes que por chamada nominal constatou a presença de todos os vereadores. Dando continuidade, havendo número regimental o Sr. Presidente declarou aberta a reunião e solicitou ao Sr. Secretário que iniciasse com a leitura da Ata da reunião do dia 22 de setembro de 2021 que após algumas retificações foi discutida e aprovada por todos. **Primeira parte grande expediente, Leitura de Indicações:** Indicação Nº290, 291, 292, 293, 294, 295, 296/2021 de autoria do vereador Sr. Luiz Carlos; Indicação Nº297/2021 de autoria do vereador Sr. Raimundo. **Leitura da Moção de Aplausos Nº018/2021** de autoria do vereador Sr. Ronaldo. O Sr. Presidente pergunta se todos os vereadores presentes estão de acordo para que a votação da Moção de Aplausos Nº018/2021 aconteça na presente data. Estando todos de acordo. **Leitura do Projeto de Lei Nº021 de 03 de setembro de 2021** que "altera o Inciso I do artigo 5º da Lei Nº897 de 30 de dezembro de 2020, que Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Ewbank da Câmara, para o exercício financeiro de 2021." O Sr. Presidente pergunta se as Comissões tem os pareceres ao Projeto de Lei Nº021/2021. A relatora Srta. Érica inicia a leitura do **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final do Projeto de Lei Nº021 de 03 de setembro de 2021.** Em seguida inicia a leitura pelo relator Luiz Carlos do **Parecer da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas do Projeto de Lei Nº021 de 03 de setembro de 2021.** **Segunda parte da reunião,** o Sr. Presidente coloca em votação a Moção de Aplausos Nº018/2021, sendo favorável por todos os vereadores presentes. Portanto, o Sr. Presidente declara aprovado por todos os vereadores presentes a Moção de Aplausos Nº018/2021. Prosseguindo, segue em votação **Leitura de Projeto de Lei Nº021 de 03 de setembro de 2021,** sendo favorável por todos os vereadores presentes. Portanto, o Sr. Presidente declara aprovado em primeira e segunda votação o Projeto de Lei Nº021 de 03 de setembro de 2021. A vereadora Sra. Rosely solicita ao Sr. Presidente para que entre em votação a Redação Final ao Projeto de Lei Nº021/2021 na presente data estando todos de acordo iniciou-se a votação sendo favorável por todos. Portanto, o Sr. Presidente declara aprovado por todos os vereadores presentes a Redação Final ao Projeto de Lei Nº021/2021. **Terceira parte da reunião, com a palavra a vereadora Sra. Elizete** que inicia sua fala mencionando a divulgação no site da Prefeitura Municipal de Ewbank da Câmara a escritura definitiva da Escola Municipal Hercília Silva de Melo que na época o estado doou para o Município a escola porém, sem documentação. A administração só descobriu esse fato que há 23 anos foi municipalizada sem a escritura. A descoberta aconteceu com a chegada de uma Emenda Parlamentar Federal através da Deputada Federal Sra. Margarida Salomão, ressalta que essa Emenda Parlamentar foi para atender um pedido seu. Continuando, explica que para Emenda Parlamentar ser utilizada para reforma da





Câmara Municipal de Ewbank da Câmara  
Estado de Minas Gerais

escola teria que entrar com um Projeto de Lei. A Deputada Estadual, Delegada Sheila também se empenhou entrando com esse Projeto de Lei para legalizar a documentação sendo aprovado pelos demais deputados estaduais. Portanto no dia 10 de setembro de 2021 o Prefeito Municipal Sr. José Maria Novato assinou a escritura regularizando assim toda a documentação da escola, sendo agora oficial a denominação "Escola Municipal Hercília Silva de Melo". Agradece a todos os envolvidos, inclusive a Deputada Estadual Delegada Sheila por ter entrado com o Projeto, pela atitude do Sr. Prefeito pelo desempenho para resolver essa questão podendo agora ser usada a emenda parlamentar para a reforma da Escola, ficando claro que a união dos esforços, mesmo com diferenças políticas, sempre são bem vindos. Encerra sua fala agradecendo mais uma vez a aprovação do Projeto de sua autoria. Continuando, **com a palavra o vereador Sr. Mauro Henrique**, que inicia sua fala mencionando a conversa que teve em particular com todos os vereadores e diante da aprovação de todos para que essa mesa Diretora entre com um Projeto de Resolução para voltar com os horários das reuniões para as 19 horas e caso alguém tenha alguma proposta de emenda para ser apresentada que faça para que seja feita todas as retificações necessárias para serem apresentadas em plenário para serem votadas. Agradece a todos pelo apoio e passará para o Assessor Jurídico dessa Casa para que se faça o referido Projeto de Resolução. A vereadora Sra. Elizete menciona que a Lei Orgânica também deverá ter emendas e tem alguns fatores que já havia comentado para ser alterado. **Com a palavra a vereadora Sra. Rosely**, inicia sua fala mencionando sobre uma audiência pública que teve na Câmara de vereadores de Juiz de Fora onde o assunto tratado foi sobre a Represa de Chapéu D'Uvas, comenta que não pode comparecer mas que pode assistir. Pode constatar várias pessoas em defesa da urbanização de forma rural ou não, mas relata também que pode constatar que tratava-se de questões políticas. Relata que esteve em conversa com o Prefeito Sr. José Maria, que inclusive esteve presente na referida Audiência, onde posicionou-se muito bem pois apresentaram fotos degradando o meio ambiente, justificando que nenhuma das fotos apresentadas eram no município de Ewbank da Câmara. Comentou que vale a pena os vereadores assistirem o vídeo dessa Audiência, pois cabe a nós a administrar nosso Município e não Juiz de Fora. Gostaria de comentar sobre o Projeto do Reurbe aprovado por essa Casa, que inclusive foram apresentadas as Emendas mas não foram sancionadas e que em conversa com o Sr. Prefeito foi ler as referidas Emendas. Comenta que na Legislatura passadas estava como Presidente e não havia caso dela votar e que um dos únicos casos foi o de expansão urbana que acabou sendo reprovado por ela para desempate. E após um tempo, o Projeto voltou na Casa e que na época o ex-vereador Leandro tinha votado contra e que quando o Projeto retornou a essa Casa, o mesmo votou favorável não havendo a necessidade dela está votando. Agora analisando junto ao Prefeito Sr. José Maria, uma das Emendas tirava o prazo que dizia que quem estava no local antes de 2016 tinha o prazo de 1 ano e meio após a publicação da Lei, suprimindo inclusive prazos de Lei Federal. Nunca foi sorte sempre foi Deus, são Emendas que não foram nem mesmo sancionadas porque o problema da via vicinal que trouxe preocupação a todos, pois via





Câmara Municipal de Ewbank da Câmara  
Estado de Minas Gerais

centenária independente de está previsto em Lei, Juiz nenhum irá tirar a passagem de ninguém. Comenta também que, quando o Projeto retornar a essa Casa, terá uma equipe mais especializada nesse assunto. Finalizando, comenta que as Emendas que foram aprovadas aqui não tiveram as devidas atenção. **Com a palavra a vereadora Srta. Érica**, justifica não ter assinado a Indicação Nº293/2021 de autoria do vereador Luiz Carlos para antecipar o calendário de vacinação da 2ª dose do Covid- 19, pois as mesmas vem da GRS com as doses destinadas e que também está acompanhando de perto todo o processo de vacinação. Comenta que foi procurada pela Equipe "Meninas do Pedal", que fazem ciclismo em Ewbank, comunicando que irão realizar um evento no dia 12 do mês corrente com percurso de Ewbank da Câmara com destino a Colônia de São Firmino solicitando apoio dos vereadores para esse evento, informando que não haverá aglomeração. O vereador Sr. Mauro Henrique comunica que por motivos pessoais terá que se retirar da reunião, sendo autorizado pelo Sr. Presidente, sendo convidado o segundo secretário para compor a mesa diretora. **Com a palavra vereadora Sra. Elizete que irá falar como Líder de Governo**, que iniciou sua fala comentando sobre a Audiência Pública que aconteceu na cidade de Juiz de Fora e que inclusive por algumas vezes convidou os vereadores dessa Casa para participar. Relata uma Audiência na época que a Trucher funcionava aqui no Município, chegando se reunir com vereadores de Juiz de Fora juntamente com moradores também de Juiz de Fora, onde foi bem direta quando disse a eles que Ewbank tem uma Casa de Leis com vereadores e que não precisava de Juiz de Fora para legislar no nosso Município. Comentou com o Sr. Presidente que se tiver que acontecer uma Audiência Pública que o assunto seja "Barragem de Chapéu D'uvas", essa Audiência Pública tem que ser nessa Casa, pois a única preocupação deles é somente com a água e que em momento algum se preocupam com os moradores da antiga Colônia Velha que foram desapropriados ou se os mesmos já possuem escrituras desses imóveis. Comentou também, que na Audiência Pública o Presidente da Câmara, Sr. Juracir Scheffer relata que em uma oportunidade esteve em nosso Município fazendo uma visita a Barragem de Chapéu D'uvas, juntamente com o Sr. Prefeito e que inclusive esteve presente, ficando deslumbrado com a riqueza que nós temos. Menciona não conseguir entender qual o motivo de tal preocupação por parte de alguns vereadores de Juiz de Fora, pois na época, através da Deputada Federal Margarida Salomão conseguiu agendar uma reunião onde esteve presente com o Prefeito de Ewbank da Câmara, Sr. José Maria, juntamente com o ex-prefeito de Juiz de Fora, Sr. Bruno Siqueira e o diretor do Cesama. Porém, saíram da reunião sem solução para os problemas relacionados à Barragem. Menciona que não consegue entender o porquê dessa audiência para tratar de assuntos pertinentes a Barragens ter sido realizada em Juiz de Fora, sendo que foi falado por várias vezes que a Barragem não pertence ao Município de Juiz de Fora e que Câmara de Juiz de Fora nem se quer convidou essa Casa para participar da Audiência. Justifica que só foi convidada para a referida Audiência, pois pediu para ser inscrita, mas infelizmente não pode participar, e caso estivesse presente seu discurso seria o mesmo da época Audiência Pública, onde se tratava da empresa Trucher pois aqui temos





Câmara Municipal de Ewbank da Câmara  
Estado de Minas Gerais

vereadores e legisladores. Entende que empreendimento tem que ser bom pra ambas as partes. E referente as Emendas, relata que não foram propostas pelo ex-vereador Sr. Leandro e sim pelas Comissões conforme consta em Ata, pois na época sugeriu juntamente com o ex-vereador Sr. Leandro. Relata também, que um dos empreendedores esteve presente na referida Audiência Pública e que o mesmo participou das reuniões das Comissões participando de todas as Emendas. Comenta que durante a Audiência Pública recebeu ligações sendo indagada o que foi autorizado no Município, respondendo que existe Lei Municipal com Emendas propostas pelas Comissões. Finalizando, esclarece que se alguém tiver alguma dúvida poderá está sendo esclarecidas pelo Assessor Jurídico dessa Casa, pois na época os vereadores foram assessorados por ele. Sobre as Emendas não sancionadas, pergunta para o Sr. Presidente com qual Lei irão trabalhar? O Sr. Presidente, iniciando as considerações finais, comenta que o vereador Sr. Mauro Henrique o procurou solicitando o retorno das reuniões à noite, conforme informou que a decisão deveria ser tomada de acordo com a opinião de todos os vereadores e que deveria ser feito o Projeto de Resolução para que essa alteração aconteça. Fala sobre do trabalho em união, inclusive em conjunto com o Executivo para trazer benefícios para os Municípios. Sobre a questão da Audiência Pública relata que essa Casa não recebeu o convite e que já passou da hora, juntamente com o Executivo, tomar providências cabíveis sobre esse assunto, uma vez que a Represa de Chapéu de D'uvas não pertence a Juiz de Fora. Relata que essa Casa precisa ser respeitada, pois fomos eleitos pelo povo e temos que trabalhar pelo povo. Continuando, convida a todos os vereadores a fazer uma visita na Represa, pois acredita que tem empreendedor no local para maiores esclarecimento. A vereadora Sra. Rosely comenta que iria propor essa visita. A vereadora Sra. Elizete comenta que o momento é agora para resolver essas questões e que devemos nos unir até que se dê uma nova denominação a Represa, sugerindo "Represa Colônia de São Firmino", sendo apoiado pelo vereador Sr. Raimundo. A vereadora Sra. Rosely solicita o envio de um Ofício à Câmara de Juiz de Fora, demonstrando a insatisfação dessa Casa por não ter sido convidada para Audiência Pública deixando claro que a Barragem é de Juiz de Fora mas a Represa pertence aos Município de Ewbank da Câmara, Antônio Carlos e Santos Dumont podendo ter outra denominação, pois precisamos começar a legislar sobre essa assunto. A vereadora Sra. Elizete menciona que na Audiência Pública esteve presente um representante da União e que essas reivindicações feita por todos deveriam ser encaminhadas para o mesmo, inclusive regularizando a questão das escrituras dos moradores da Colônia Nova. O Sr. Presidente comenta que tudo que for para resolver essa situação deverá ser feito, pois já passaram do limite. A vereadora Sra. Rosely sugere que encaminhe um Ofício a cada deputado estadual, pois eles tem como criar um Projeto de Lei, estabelecendo prazos para o Governo de Minas para regularizar as referidas escrituras. A vereadora Sra. Elizete comenta já ter solicitado o envio desse Ofício para que seja criado um Projeto de Lei para regularizar a situação das escrituras. O Sr. Presidente pergunta se esse Ofício não teria que partir do Executivo? As vereadoras Sra. Elizete e Sra. Rosely respondem que o Ofício pode partir do Legislativo. A



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara  
Estado de Minas Gerais

vereadora Sra. Elizete comenta que acredita que o ponto de partida deverá ser a criação dessa Lei. O Sr. Presidente comenta que devemos tomar as devidas providências de forma legal para resolver essa situação. Finalizando agradece a todos por serem favoráveis a Moção de Aplausos de sua autoria. Nada a mais havendo a tratar o Sr. Presidente solicitou ao 2º Secretário que fizesse a chamada final, estando todos os vereadores presentes. Em seguida o Sr. Presidente declarou encerrada presente Reunião Ordinária. Eu, Mauro Henrique Oliveira Mendes, secretário, supervisionei a elaboração da presente ata, que será assinada, depois de lida, discutida e aprovada.

Ronaldo Joaquim de Oliveira.  
Presidente da Câmara.

Luiz Carlos Nogueira  
Vice-Presidente

  

Mauro Henrique Oliveira Mendes  
Secretário